



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 616

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Vigilância Sanitária	10
Comunicado	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Audiência Pública	11
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Atos Legislativos	11
Pauta das Sessões	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 616

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI ORDINÁRIA Nº 3.173, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre Subvenção Social para a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis”.*

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir Subvenção Social a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis no valor de R\$ 136.797,18 (cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), conforme plano de trabalho anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do Artigo 1º correrão por dotações criadas através de Créditos Extraordinários abertos através de decreto, e com recursos para combate ao COVID-19.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### LEI ORDINÁRIA Nº 3.172, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual RUA 4 – do bairro Residencial Katu, para Rua Laurival da Silva Ramos, e dá outras providências”.*

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Art. 1º Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 7º, XIV da Lei Orgânica do Município e da Lei Ordinária nº 2.633/09, autorizado a alterar a denominação da atual Rua 4, no Residencial Katu, dando-lhe a nova denominação de Rua Laurival da Silva Ramos.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações próprias de orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 616

Página 3 de 14



### **SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER**

**CNPJ: 52.268.596/0001 – 09**

### **PLANO DE TRABALHO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 616

Página 4 de 14



I – DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO PROPONENTE (OSC)			CNPJ	
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER			52.268.596/0001-09	
ENDEREÇO				
RUA JOSE HENRIQUE DE MELO Nº 236				
CIDADE	UF	CEP	FONE	FAX
MARTINOPOLIS	SP	19.500-000	(18) 3275-1000	
SITE		E-MAIL		
www.santacasamartinopolis.com.br		santacasa@stetnet.com.br		

II – DADOS DOS RESPONSÁVEIS	
NOME (Presidente /Provedor)	RG
REINALDO PERCINOTO	3.823.036
CPF	CARGO
044.310.308-91	PROVEDOR
(18) 3275-1000	SANTACASA@STETNET.COM.BR
NOME (Diretor/Coordenador)	RG
ELIDAMAR BATISTA CAMARA	14.633.897-2
CPF	CARGO
045.362.778-11	ADMINISTRADORA
TELEFONE	E-MAIL
(18) 997994145	elidamar63@hotmail.com



### III – INTRODUÇÃO

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município.

Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 09 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.

#### A) BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade; Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade. Manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor. Participar ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Caiabu, Indiana e outros.

#### B) META

Prestar serviço médico-hospitalar, ambulatorial, urgência/emergência nas 24 horas do dia, nos 7 dias da semana aos pacientes com condições de suspeitos ou mesmo confirmados com a COVID-19.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 616

Página 6 de 14



### C) – METAS – QUANTITATIVAS

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	META	INDICADOR
Ambulatoriais	Atendimento de Urgência	Pandemia Mundial	De acordo com Demanda	Produção SIA - SUS
Internações	Disponibilizar 10 leitos de Tratamento	Pandemia Mundial	De acordo com Demanda	Produção SIA - SUS
Exames Complementares	Realização de Rios X, Laboratorial, ECG.	Pandemia Mundial	De acordo com Demanda	Produção SIA - SUS
Apoio	Transferência e Exames Alto Custo	Pandemia Mundial	Responsabilidade do Município	Produção Municipal

### D) METAS - QUALITATIVAS

TIPO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	META	INDICADOR
Satisfação do Usuário	Aplicar pesquisa de satisfação	Atingimos Acima 70% de BOM e OTIMO	Melhorar os indicadores	No. De avaliações/No. Pacientesx100
Manter as Comissões	Revisão óbito, Prontuário, CCIH	Comissões já Implantadas	Manter em Funcionamento	Apresentação de Relatórios, e Atas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 616

Página 7 de 14



### E) METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Os serviços prestados serão informados de forma individualizada nas Fichas de Atendimentos Médico Ambulatorial e Hospitalar, faturados pelos sistemas SIS – SUS e SIH – SUS, que são mensalmente transmitidos ao Departamento de Informática do SUS – DATASUS, cujos relatórios subsidiarão para avaliação do cumprimento das metas quantitativas.

### F) CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DA SAÚDE A ENTIDADE NO ANO DE 2019 APRESENTOU A SEGUINTE PRODUÇÃO:

Atendimento	Quantidade
INTERNAÇÕES	806
OBSTETRÍCIA	228
SADTs	42.796
CONSULTAS DO PRONTO E ATENDIMENTO E OUTROS PROCEDIMENTOS PRONTO ATENDIMENTO	49.734

### G) OBJETIVO

Promover assistência médica hospitalar 24 horas por dia, intencões e exames médicos completos, nas ações de enfrentamento ao Corona vírus (COVID -19).

Prestação de serviços médicos, enfermagem, apoio e aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, gases medicinais, produtos alimentícios e materiais de lavanderia e limpeza.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 616

Página 8 de 14



### H) JUSTIFICATIVA

A celebração do presente convenio tem como justificativo enfrentamento da pandemia mundial do novo corona vírus, a vendo o interesse reciproco entre a municipalidade e a entidade, para instalação de Centro Municipal de Tratamento da COVID – 19 nas instalações cívicas da entidade, com objetivo de atender possíveis pacientes na condição de suspeito e confirmados dessa patologia, os atendimentos ocorrerão nas 24 horas do dia, nos 7 dias da semana.

Isto posto, torna se a locação de recursos financeiros para o custeio dos serviços, com os quais pretende se melhorar a assistência e integração dos serviços existentes, com a criação do centro municipal de tratamento do corona vírus, com a garantia de atendimentos aos problemas de saúde relacionados á COVID – 19.

IV - PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS CUSTOS 2021 DO MUNICÍPIO DE MARTINOPOLIS	
DESPESAS	FEVEREIRO
<b>Recursos Humanos Existentes - Soma Total das Despesas de Folha de Pagamento ( Bruto )</b>	
05 - ENFERMEIROS	R\$ 16.350,00
05 - RECEPCIONISTA	R\$ 9.719,80
02 - SERVIÇOS GERAIS	R\$ 3.887,92
05 - TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	R\$ 10.620,50
<b>Despesas Geral Com Serviços de Terceiros ( Bruto )</b>	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Plantão Medico	R\$ 64.800,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Energia Eletrica	R\$ 1.400,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - Pagamento de Coleta de Lixo Hospitalar	R\$ 650,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Exames Laboratoriais ( Hemograma/Urina 01/Sódio/Potássio/TGO/TGP/PCR/LDH/Magnésio/Ureia/Creatinina/Cálcio.	R\$ 2.500,00
<b>Material de Consumo</b>	
Medicamentos	R\$ 9.500,00
Material Medico Hospitalar	R\$ 7.143,96
Material de Manutenção Predial	R\$ 300,00
Generos Alimenticios	R\$ 2.500,00
Gases Medicinais	R\$ 3.625,00
Material de Higiene e Limpeza/ Lavanderia	R\$ 3.800,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 136.797,18</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 616

Página 9 de 14



A) Fica acordado entre a Prefeitura Municipal de Martinópolis e Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider, que a despesa com teste de covid, não faz parte do plano de trabalho, e que a prefeitura ira fornecer os teste para a entidade.

### V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MES	FEVEREIRO
Exercício 2021	R\$ 136.797,18

### VI - PERÍODO DE EXECUÇÃO

01 / 02 / 2021 a 28 / 02 / 2021.

### VII – DECLARAÇÃO

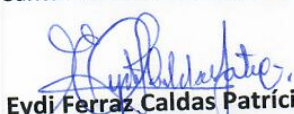
Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Municipal de Saúde de Martinópolis – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Martinópolis, 05 de Fevereiro de 2021.

  
Reinaldo Percinoto

Provedor

Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider

  
Eydi Ferraz Caldas Patrício

Secretária Municipal de Saúde

  
Marco Antonio Jacomeli de Freitas

Prefeito Municipal, de Martinópolis



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 616

Página 10 de 14

### Vigilância Sanitária

### Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 125/2021 MART Data de Protocolo: 22/02/2021 CEVS: 352920321-472-000146-1-3 Data de Validade: 22/02/2022 Razão Social: FERNANDA LOPES HERMISDORFF CNPJ/CPF: 14.902.164/0001-19 Endereço: AV. PROFESSORA NILVA, 318 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA LOPES HERMISORFF CPF: 34780532850 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 127/2021 MART Data de Protocolo: 22/02/2021 CEVS: 352920321-561-000545-1-8 Data de Validade: 22/02/2022 Razão Social: DELCIRA DA SILVA RAMOS CNPJ/CPF: 09.024.937/0001-71 Endereço: RUA PASTOR LAURINDO, 379-1 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: DELCIRA DA SILVA RAMOS CPF: 06671086885 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 070/2021 MART Data de Protocolo: 04/02/2021 CEVS: 352920321-472-000219-1-1 Data de Validade: 18/02/2022 Razão Social: JEFFERSON DE JESUS SILVA CNPJ/CPF: 27.699.870/0001-57 Endereço: Rua TEN CASIMIRO DIAS, 706 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JEFFERSON DE JESUS SILVA CPF: 10922170886 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 616

Página 11 de 14

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão  
Fiscal**

**Audiência Pública**

**PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

### Errata

Na edição 615A do dia 23/02/2021, foi veiculado o Comunicado referente a Audiência Pública, em que constou incorreções. Para que não parem dúvidas, republicamos o correto em sua íntegra abaixo:

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP COMUNICADO**

A Prefeitura de Martinópolis, Estado de São Paulo, comunica aos diversos segmentos da sociedade e população em geral, em atendimento as determinações legais, que fará realizar no Plenário da Câmara Municipal de Martinópolis, no dia 26 de fevereiro de 2021, a partir das 10:00h, AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2020 de acordo com o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00.

Em razão da pandemia do Covid-19 e fase vermelha do Plano São Paulo, a audiência não poderá ser realizada com a presença do público, e será transmitida pelos canais:

site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

facebook: [www.facebook.com/camaramartinopolis/](https://www.facebook.com/camaramartinopolis/)  
live

Martinópolis – SP, 23 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

### **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO (2) – 2021**

003/2021 – Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: Fábio Luiz Alves Meira - ME; Objeto: 1º Aditamento ao Contrato nº 001/2021 - Suspende o prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, de 22/02/2021 até 07/03/2021, retomando a sua execução no dia 08/03/2021, com vigência até o dia 06/05/2021; Valor: R\$0,00; Prazo: 06/05/2021; Data da assinatura: 22/02/2021.

Martinópolis, em 23 de fevereiro de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente

**Atos Legislativos**

**Pauta das Sessões**

### **Sessão Ordinária nº 04 / 2021, de 22 de fevereiro de 2021**

#### 1. EXPEDIENTE:

##### 1.1 Expediente sem votação:

□ Indicação nº 14/2021, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e demais edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, encaminhe a esta Casa projeto de lei complementar para alteração do §3º, do art. 61-A, da Lei Complementar 38/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos com a seguinte redação: Art. 61-A. (...) “§ 3º Para efeitos estabelecidos no caput deste artigo, o Chefe de cada Poder fará correção anualmente, no mês de janeiro, conforme variação do índice inflacionário medido nos últimos doze meses, pelo IGPM da fundação Getúlio Vargas”.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 616

Página 12 de 14

□ Indicação nº 15/2021, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a construção de 30 (trinta) casas populares no Distrito de Vila Escócia.

□ Indicação nº 16/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para que seja realizado o conserto do bueiro localizado na Rua Francisco Percinoto, esquina com a Rua Hermegildo Bianizi, no Distrito de Teçaindá.

□ Indicação nº 17/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias e realize operação tapa-buracos em todas as vias do Distrito de Teçaindá.

□ Indicação nº 18/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize operação tapa-buracos na Estrada Vicinal Cel. João Gomes Martins, que liga a SP 425 (Rod. Assis Chateaubriand) ao Distrito de Teçaindá.

□ Indicação nº 19/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a construção de estacionamento 45º em frente ao mini-mercado existente na Avenida José da Luz Cordeiro, bairro Conjunto Habitacional Pedro e Zulmira Bergamini.

□ Indicação nº 20/2021, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a construção de obstáculos, tipo ondulação transversal, em toda a extensão da Rua Ângelo Rossi, no bairro Adelino Simões de Carvalho (Parque das Grevilhas).

□ Indicação nº 21/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para que seja realizada a limpeza

do mato e roçagem de grama na Rua Antônio Estefano, até a Rua Dona Joaninha, na Vila Epaminondas.

□ Indicação nº 22/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a construção de 40 (quarenta) unidades de casas populares no Distrito de Teçaindá.

□ Indicação nº 23/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Trânsito, verifique a viabilidade da instalação de um redutor de velocidade, tipo ondulação transversal (lombada), na Rua Emílio Genaro, nas proximidades do número 391.

□ Indicação nº 24/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a mudança de local da lombada da Av. Napoleão Rodrigues Parente, próximo ao nº 141.

□ Indicação nº 25/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Meio Ambiente, tome as devidas providências para limpeza e proteção da mata, em especial entre o Conjunto Habitacional Hideo Nagai e Residencial Monte Líbano.

□ Indicação nº 26/2021, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, de forma emergencial, realize operação tapa buracos no Conjunto Habitacional Hideo Nagai.

□ Indicação nº 27/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, providencie a limpeza da estação elevatória, na Rua José Inácio da Silva, no bairro Residencial São Judas Tadeu.

□ Indicação nº 28/2021, de autoria do vereador Ricardo trombini e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, providencie os reparos necessários nas calçadas (passeios) da via de acesso principal da cidade.

□ Indicação nº 29/2021, de autoria do vereador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 616

Página 13 de 14

Ricardo Trombini e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, providencie a extração de parte dos eucaliptos, localizados próximo à estação elevatória do Residencial São Judas Tadeu.

□ Indicação nº 30/2021, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que envie a esta Casa de Leis Projeto de Lei dispondo sobre programa de doação voluntária para o custeio do acolhimento de animais abandonados no Município de Martinópolis, nos moldes do projeto anexo, adequando-o naquilo que for necessário.

□ Requerimento de Pesar nº 05/2021, de autoria do vereador Leandro Valentim da Silva, para que seja dirigida à Mesa da Câmara e, nos termos do artigo 118 §1º do Regimento Interno, seja lida no “Expediente Sem Votação”, consignado nos Anais da Casa, voto de profundo pesar pelo passamento de MARINHO PIFFER DA SILVA, aos 65 anos, ocorrido no dia 13 de fevereiro de 2021, expressando nossos sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

### 1.2 Expediente com votação:

□ Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, de autoria do Chefe do Executivo;

□ Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, de autoria do Chefe do Executivo;

□ Projeto de Lei Ordinária nº 02/2021, de autoria do Chefe do Executivo;

□ Requerimento nº 02/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini;

□ Requerimento de Urgência Especial nº 03/2021, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

□ Requerimento nº 04/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis;

□ Moção de Aplausos nº 03/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis;

□ Emenda Modificativa nº 01/2021, de autoria da vereadora Sônia Pires Bueno Chanquini e demais edis.

## 2. ORDEM DO DIA:

### 2.1 Requerimentos:

□ Requerimento nº 02/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito, para que apresente informações (com base no documento anexo – protocolado na Câmara sob nº 0041-2021 –, encaminhado por Danilo Aparecido de Souza) a respeito da Portaria nº 002/2021, publicada em 03 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

### APROVADO POR UNANIMIDADE

□ Requerimento de Urgência Especial nº 03/2021, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nos termos do art. 141, inciso IV, alínea “b”, do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, após ouvido o Douto Plenário, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre Subvenção Social para a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis”.

### APROVADO POR UNANIMIDADE

□ Requerimento nº 04/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis, depois de ouvido o Douto Plenário, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito solicitando, por meio do departamento competente, providências para que a imunização de professores e demais profissionais da educação seja priorizada no Plano Municipal de Vacinação.

### APROVADO POR UNANIMIDADE

### 2.2 Moção:

□ Moção de Aplausos nº 03/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis, à MARIA JULIA AVELINO SILVA MARTINS pelo lançamento do livro “Entre Borboletas e Lobos” pela editora Viseu.

### APROVADA POR UNANIMIDADE

2.3 Emenda, em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

□ Emenda Modificativa nº 01/2021, de autoria da vereadora Sônia Pires Bueno Chanquini e demais edis,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 616

Página 14 de 14

que “Altera a Redação do Artigo 1º, do Projeto de Lei Ordinária nº 002/2021, de autoria do Chefe do Executivo”.

**APROVADA POR UNANIMIDADE**

2.4 Projeto em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

□ Projeto de Lei Ordinária nº 02/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre Subvenção Social para a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis”.

**APROVADA POR UNANIMIDADE**